



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA Nº 5/2014

SESSÃO ORDINÁRIA

26 DE NOVEMBRO DE 2014

PRESIDENTE: Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

1º SECRETÁRIO: Alcina Manuela Batista Pinto C. Almeida

2º SECRETÁRIO: Mónica Serras

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Sardoal, na Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

- 1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;**
- 2. Lista dos compromissos plurianuais;**
- 3. Mapa de Pessoal 2014 – alteração;**
- 4. Procedimento concursal;**
- 5. Revisão Orçamental;**
- 6. Mapa de Pessoal para 2015;**
- 7. Documentos Previsionais para 2015;**
- 8. IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis;**
- 9. Derrama;**
- 10. Taxa Municipal de Direitos de Passagem;**
- 11. Participação Variável IRS – 2015;**
- 12. Conselho Municipal de Juventude de Sardoal;**
- 13. ARU - Área de Reabilitação Urbana de Sardoal – proposta de delimitação;**
- 14. Empréstimo a curto prazo;**
- 15. Regulamento Municipal de apoio à natalidade.**

Período de Intervenção do Público

Seguidamente procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a presença dos seguintes deputados da Assembleia: -----

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves, Luis Manuel da Conceição Grácio, Joaquim António Lopes Serras, Paulo Jorge Falcão Lourenço, Anacleto da Silva Batista, Adérito Miguel Gaspar Garcia, José Fernando Amaro Esteves, Pedro Miguel Matos Carreira, Alcina Manuel Batista Pinto Cardoso Almeida, Miguel Afonso Catalão Alves, Maria Arminda da Luz Oliveira, Mónica Sofia Jorge Serras, Francisco

José Soares Lopes, Duarte Jorge da Silva Pedro, Paulo José Casola Pedro, António Pereira Fernandes, Jorge Nuno Lourenço da Silva Pina, Vítor Lopes Pires, Francisco da Silva António. -----
Estiveram presentes os Senhores, Vice-Presidente da Câmara e Vereadores, Fernando Vasco e Pedro Duque. -----

Posta a votação a ata da anterior sessão a mesma foi aprovada por maioria, com 18 votos a favor e uma abstenção. -----

Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente da Assembleia iniciou a sessão referindo que a ordem de trabalhos tem quinze pontos, pedindo o bom senso nas intervenções para que se consiga realizar a reunião em tempo razoável. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Aderito Garcia, referindo-se às atas das reuniões de Câmara, em que é mencionado no texto da ata a decisão que é tomada, mas quando há propostas de empresas não é nem referido o nome da empresa nem o valor por que é adjudicado, sendo de opinião, que seria importante que se completasse mais a informação. -----

Ordem de Trabalhos

1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;

O Senhor Presidente da Câmara fez referência à sua informação, dizendo existir um conjunto de reuniões em que a Câmara participou, também um conjunto de trabalhos que estão a ser realizados nas instalações da Câmara e também no concelho. Também se verifica a lista das principais obras em curso, não só nas instalações da Câmara, como no concelho, entre outras atividades, demonstrando a sua disponibilidade para responder às questões que lhe queiram colocar. -----

2. Lista dos compromissos plurianuais;

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a lista dos compromissos plurianuais assumidos tem a ver, na sua grande maioria, com o apoio social escolar, recordando que são contratos plurianuais e que, por força da lei, tem de se dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

Interveio o Senhor deputado Adérito Garcia referindo-se a dois contratos que foram feitos, um relacionado com os serviços de natação e o outro com a manutenção das impressoras, questionando se foram feitos convites a outras empresas, se foi adjudicado diretamente, por convite, porque em

relação ao primeiro caso, a ata de 10 de setembro de 2014, é completamente omissa, não pondo em dúvida a legalidade da decisão tomada. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que em relação ao primeiro caso, prestação de serviços de natação, é uma empresa que prestado esse serviço, com pessoas da terra, que emprega pessoas da terra e foi feito dentro daquilo que é um quadro legal e dentro daquilo que é da competência do Presidente da Câmara e dentro daquilo que são os limites do ajuste direto. -----

Relativamente à prestação de serviços das impressoras, é um contrato que já vem de trás e foi feito também a uma empresa que já estava a prestar um bom serviço e do qual a Câmara não tem razão de queixa. -----

Em relação às impressoras houve convite, relativamente à outra empresa, que é a Sai de Casa, não houve. -----

A Assembleia Municipal de Sardoal tomou conhecimento. -----

3. Mapa de Pessoal 2014 – alteração;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que esta alteração tem a ver com a necessidade que se tem de contratar elementos para os Bombeiros Municipais. A única alteração que existe é a contratação de cinco bombeiros e que tem a ver com o número de pessoas que se tem vindo a aposentar e a necessidade que se tem, de se manter um corpo municipal estável. A pergunta que surge é porquê nesta relação jurídica e não noutra, por uma razão muito simples, como se sabe o Senhor Presidente faz parte de um grupo de trabalho da Associação Nacional de Municípios, a Mesa de Municípios com Bombeiros na Administração Pública e, existe legislação, que se julga conseguir mudar rapidamente. A contratação de pessoal com outro caráter jurídico, ou seja, por tempo indeterminado, a Câmara acha que é melhor que seja feita à luz dessa nova legislação.-----

Considerando a alínea o) do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal 2014, com dezanove votos a favor. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

4. Procedimento concursal;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que pelo número de funcionários que se têm aposentado e de acordo com a legislação, a Câmara poderia contratar oito funcionários durante o

ano de 2013, no entanto, como já contratou cinco sapadores florestais, só se poderia fazer mais três, mas a necessidade que se tem neste momento, é de cinco homens ou mulheres e, o que se pretende fazer é, com a aprovação da Assembleia Municipal é pedir uma autorização especial ao governo para que se possa fazer o contrato extensivo a cinco elementos e não a três, como neste momento seria fácil de justificar. Na sua opinião a argumentação que se tem e à luz daquilo que vão ser as novas regras do próximo orçamento do Estado, há algo que a Câmara não aceita, tendo já manifestado a sua opinião em vários locais, nomeadamente a membros do Governo. -----

O facto de se ter bombeiros profissionais limita a possibilidade de a Câmara contratar pessoal para o município e, o que pede, é que se arranje um sistema de rececionar os bombeiros nem que seja com a limitação para que se contrate também bombeiros, ou seja, a Câmara por ter bombeiros municipais e fazer parte dos municípios com bombeiros municipais, tem este “prejuízo”, que não é prejuízo, é uma vantagem, dado que defende claramente os bombeiros municipais, mas as autarquias são prejudicadas em sede de contratação de pessoal precisamente porque estes vinte e oito municípios têm bombeiros municipais, daí também, muitas vezes, aparecerem no rácio de municípios com o maior número de trabalhadores por número de habitantes, precisamente porque muitos dos seus vizinhos não têm bombeiros municipais. -----

Continuou dizendo que, com toda esta argumentação e aquilo que também já está na proposta de alteração legislativa e, que se julga que brevemente o Governo irá ser sensível a essa alteração, é que considerem essa exceção, neste caso, para municípios que têm bombeiros profissionais na administração pública. Acredita que o Governo vai ser sensível à contratação dos cinco homens porque de acordo com a opinião técnica do Senhor Comandante dos Bombeiros, é aquilo que seria para já necessário, não é o ideal, mas para já iria resolver um problema. Mais para a frente irá ver-se que também para o próximo ano ter-se-á também a proposta de mais cinco homens. -----

Considerando o artigo 64º da Lei nro. 83-C/ 2013, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal – bombeiros, com dezanove votos a favor. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

5.Revisão Orçamental;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que, quando foram apresentados os documentos previsionais, os mesmos não são mais do que uma previsão que tem a ver depois com o desenrolar dos tempos e, inclusivamente e principalmente, com o acesso que se possa ter aos fundos comunitários. Esta revisão orçamental tem um carácter essencialmente técnico que permite que se possa fazer um reajuste entre a execução orçamental que já se sabe não irá ser feita até ao final do ano e daí também ser importante que se consiga ter uma taxa de execução mais perto daquilo que é a realidade, daí a componente técnica, porque, não faz sentido, ter-se fundos comunitários aos quais a Câmara se candidatou e, não foi possível a realização das obras, por diversas razões, todas elas exteriores ao município, daí neste momento ainda estar em orçamento e fazer-se este ajuste em relação aquilo que era a previsão para o ano de 2014. -----

Considerando a alínea a), do n.º 1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria, aprovar a 2º Revisão Orçamental e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano, com doze votos a favor (da bancada parlamentar do PSD) e sete abstenções (das bancadas parlamentares do PS e GIS). -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

6. Mapa de Pessoal para 2015;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que aquilo que se propõe para 2015, é na verdade, a contratação da relação jurídica de tempo resolutivo a termo certo, para cinco bombeiros, de resto mantêm-se aquilo que se tem. -----

Continuou dizendo ser importante que se entenda que a Câmara está a apontar para um número que é de cerca de vinte e dois elementos profissionais e, é importante que se diga, que a Câmara não quer de modo algum deixar de contar com os bombeiros voluntários, os quais são fundamentais, são peças fundamentais para o sucesso da proteção civil do concelho. O que se está a tentar colmatar é a saída de alguns homens e mulheres que se têm vindo a aposentar. Não quer criar qualquer alarmismo em relação ao corpo misto de bombeiros do concelho, com setenta e cinco elementos, que é importante que continuem a prestar o seu serviço de voluntariado, que é fundamental para o concelho, para a região e para a proteção civil. O facto de se ter este número estável, fixo, é muito importante para que se possa garantir, sem quaisquer problemas, os trezentos e sessenta e cinco dias do ano e as vinte e quatro horas por dia. -----

Considerando a alínea o) do nro. 1, do artigo 25º da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal 2014, com quinze votos a favor (da bancada parlamentar do PSD e do GIS) e quatro abstenções (da bancada parlamentar do PS).-----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

7.Documentos Previsionais para 2015;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que este orçamento tem um total de 6.9 milhões de euros, ao contrário daquilo que por vezes se tem tendência a dizer, não o deixa absolutamente nada satisfeito, que o orçamento só tenha 6.9 milhões de euros, era importante que se tivesse um orçamento com o dobro do valor, porque seria sinal que se teria também o dobro das receitas e ter-se-ia também a possibilidade de duplicar o orçamento com essas receitas que se poderia ter. -----

Este orçamento tem uma particularidade muito grande, pois é feito com a condicionante do próximo quadro comunitário de apoio. A Câmara pretende e quer fazer muito mais do que aquilo que está espelhado nos números, mas para isso é importante que se tenha também em consideração o relatório, no qual consta um conjunto de atividades e de obras que a autarquia quer fazer, mas que está condicionado pela forma como este quadro comunitário de Portugal 2020 venha a ter os diferentes avisos de concurso. Neste momento a Câmara está a preparar-se, dentro daquilo que se acha que são as necessidades para o município e aquilo que foi o seu compromisso perante os eleitores, com os diferentes projetos para os diferentes programas, porque há medida que eles possam vir a sair, a Câmara se possa candidatar. O que quer dizer com isto é que, a Câmara não tem quaisquer problemas em fazer as revisões orçamentais necessárias e suficientes e aquelas que forem importantes para o desenvolvimento e para o bem do concelho. -----

Referiu que gostaria que os Senhores deputados tomassem em consideração o conjunto de, além daquilo que já está espelhado em orçamento, grandes obras que na verdade a Câmara quer fazer, que têm a ver, na sua grande maioria, com o próximo quadro comunitário, referindo-se à requalificação do parque escolar, as obras de requalificação e saneamento em Cabeça das Mós, Casos Novos, Panascos, Valhascos, Vale da Amarela e Santiago de Montalegre, à continuação dos trabalhos de

revisão do Plano Diretor Municipal, inclusivamente naquele dia, tinha feito a adjudicação à empresa para a revisão do plano diretor municipal, o processo de contratação foi concluído naquele dia, por isso brevemente ter-se-á a empresa no terreno. -----

É proposto também uma novidade, em sede de orçamento, que tem a ver com aquilo que já foi feito no corrente ano, que é a oferta das refeições escolares, para o jardim-de-infância, primeiro ciclo, querendo que seja alargado ao segundo ciclo. A oferta das refeições escolares não é no âmbito da ação social escolar, não é no âmbito dos apoios sociais, porque para esses, o apoio já existe, é sim também como uma forma de atratividade para casais que se queiram instalar no concelho e que saibam também que os seus filhos, desde os três anos até aos onze, doze anos, enquanto estiverem no agrupamento de escolas de Sardoal, não pagarão absolutamente nada nas suas refeições, referindo-se a um número que pode ser aparentemente reduzido, se for uma criança, será cerca de trinta euros por mês, mas se forem duas, serão cerca de sessenta euros. Refere-se ao primeiro ciclo, mas a Câmara quer apoiar todos aqueles que estão no Sardoal, mas também aqueles que queiram vir para o concelho. -----

Mencionou também a melhoria das acessibilidades do centro histórico e a continuação do trabalho que se tem vindo a desenvolver nos edifícios dos Paços do Concelho que também em termos de acessibilidades, será importante, porque estas, para pessoas com mobilidade reduzida, o edifício municipal não tem condições e aquilo que se quer fazer é, a partir do início do próximo ano, criar condições para que estas pessoas possam circular à vontade, pelo menos no edifício principal e nos espaços que são de atendimento ao público. -----

Referiu também o desenvolvimento de projetos na área da defesa e valorização da floresta, informando que tinha sido terminada uma candidatura nesta área, aguardando-se nesta altura a decisão para a mesma. -----

A melhoria e eficiência energética, que é fundamental e que se sabe que no próximo quadro comunitário de apoio virão verbas significativas para esta área. -----

Fez ainda referência a outras áreas, nomeadamente, a requalificação da zona industrial, inclusive, no dia anterior e naquele dia, o executivo percorreu e visitou todos os empresários e empresas que estão na zona industrial e também com eles foi assumido o compromisso de, a partir de janeiro, se dar outra dignidade e outra cara, aquele espaço, a toda a zona envolvente e até a própria sinalética. -----

Disse ainda que existe algo que a Câmara quer desenvolver, que é a criação do espaço partilhado para as artes e ofícios no Lagar dos Paulinos, que tem a ver com uma estratégia que a Câmara tem estado a

desenvolver ao longo do ano de 2014, que tem estado a dar frutos e, um deles, é precisamente a instalação, no Centro Cultural e no Lagar dos Paulinos, do curso técnico superior profissional da conservação artística, da produção artística para a conservação e restauro, o qual é frequentado por cerca de vinte e um alunos, não só do Sardoal, mas também de fora, que estão a fazer a sua formação superior no concelho. O que se quer para o espaço partilhado das artes e ofícios e, a Câmara está a desenvolver o projeto para que rapidamente se possa ter financiamento para ele, é que seja ao mesmo tempo, um espaço onde estes alunos possam desenvolver os seus primeiros trabalhos e, porque não, ter também a incubadora das suas empresas, não só para aqueles que são alunos daquele curso, como também para outras pessoas que tenham um espaço, como referiu, que sirva de incubadora para a sua empresa e que depois ganhe asas e que veja que o seu negócio está a resultar e que então prossiga. Evidentemente que é necessário um Regulamento, que se espera, venha a próxima Assembleia Municipal, para análise e aprovação. -----

O que o documento refere, todos os projetos e atividades que visem o desenvolvimento económico e a criação de emprego, terão a prioridade da Autarquia, como garantia da qualidade de vida de todos os sardoalenses. -----

Tudo o que está no documento é muito importante, é importante que todos aqueles projetos e se eventualmente aparecer outro que crie postos de trabalho, que é fundamental, importante e estruturante para o concelho, terá um tratamento especial, em relação a alguns outros mencionados. --- Estas são as ideias do executivo, transmitindo ainda que, existe uma parte do investimento que se quer fazer, que é a redução significativa do prazo médio de pagamento, que é também aquilo que a Câmara considera fazer obra, dentro desta área. -----

Continuou, dizendo que este orçamento reduz em 1.3 milhões de euros, em relação ao orçamento do ano anterior, mas o facto de ser um orçamento mais baixo não é motivo de alegria mas sim de que, infelizmente, não se tem mais receitas e que não se pode ter a garantia que vá ser feito, contudo, não há qualquer dúvida de que este é um orçamento, como não pode deixar de ser, de extremo rigor e de realismo em relação àquilo que são as capacidades da Autarquia e aquilo que se quer fazer no futuro. - Interveio o Senhor deputado Adérito Garcia referindo haver algo no documento que já tinha constatado, independentemente de muitos projetos ou algumas ideias estarem refletidas no relatório, depois não estão cabimentados nas grandes opções do plano, plano plurianual de investimentos, o que lhe deixa a dúvida sobre qual a estratégia que se quer implementar porque, se por um lado no relatório aborda-se a

questão de forma sumária, naquilo que depois são os documentos que consubstanciam o orçamento, que são os documentos previsionais, não existe referência e deixa algumas dúvidas e, quando referiu a visita que fez aos empresários que estão na zona industrial, espera que não tenha sido a primeira que fez neste mandato porque um ano depois, era ter o desenvolvimento económico do concelho em segunda prioridade, querendo acreditar que assim não é. -----

Em relação à questão dos projetos não estarem cabimentados, talvez com exceção do último orçamento e, que se recorda, deve ser das primeiras vezes que o plano plurianual de investimentos para o ano em causa tem um valor total de investimento inferior às grandes opções do plano e, neste caso, até às atividades mais relevantes e, aqui, volta-se à questão da estratégia, são estes três documentos que consubstanciam o orçamento em si, é isto que é aprovado, são estas cabimentações que dão direito a que seja executada alguma coisa no próximo ano e, na sua opinião, ainda que não fossem todos, compreende que não podem estar todos, mas aqueles que são mais prementes ou que o objetivo é mais forte, deviam de estar nas grandes opções do plano. -----

Nota-se uma redução de cerca de um milhão de euros face ao orçamento para 2014, é quase um ajuste do orçamento de 2014 com a revisão orçamental que foi aprovada, sendo um orçamento em muito semelhante ao do ano passado. -----

Tomou a palavra o Senhor presidente da Câmara referindo que pela primeira vez o relatório faz parte dos documentos previsionais, até aqui era uma opção, mas com a nova lei das finanças locais, é obrigatório que o relatório exista, por isso faz parte do documento e é tão válido como qualquer um dos outros elementos que os documentos previsionais têm, o que quer dizer que é um documento que tem tanta validade como as grandes opções do plano, não estando quantizado mas que pode dizer que o que está no documento é um investimento na ordem dos oito milhões de euros, tendo sido claro em dizer que a Câmara não tem qualquer problema em fazer as revisões necessárias para que se possa então enquadrar matematicamente nas grandes opções do plano ou nas atividades mais relevantes, tudo aquilo que se quiser como investimento, à medida que o próximo quadro comunitário vá surgindo. É claro que haveria outra forma de o fazer, é pegar nestes oito milhões de euros e coloca-lo como receita de fundos comunitários ou como despesa também e a Câmara estaria perfeitamente à vontade para o fazer, até porque se tem folga orçamental para, numa quantidade significativa destes projetos a Câmara poder assumir aquilo que é a componente nacional da Autarquia de quinze por cento e acredita

que, com estes quinze por cento, se não for menos, será a comparticipação dos municípios no próximo quadro comunitário de apoio. -----

Referiu ainda que o Senhor deputado teria razão em relação áquilo que já disse em orçamentos anteriores, que eram uma ilusão, exagerados, que estavam longe da realidade, sim seria e agora estaria a perguntar como é que o Senhor Presidente sabia se iria abrir o próximo quadro comunitário pois é no ano de 2015 que vão abrir estes concursos. Daí o realismo ser tal, que se optou por colocar estes projetos que são fundamentais e que fazem parte destes documentos previsionais em relatório e depois, os mesmos transitam à medida que vão surgindo os concursos para o próximo quadro comunitário de apoio, para as outras peças que fazem parte dos documentos previsionais. -----

Esta foi a estratégia da Câmara, na sua opinião não se está em desacordo com o que foi dito, o raciocínio complementa-se, é uma questão de opção e, a da Câmara foi esta, poderia ter sido outra, em vez de se ter um orçamento de seis milhões ter-se-ia um de catorze milhões, era possível, mas não seria realista. -----

Existe também uma novidade em relação ao próximo quadro comunitário de apoio, que tem a ver com a legislação que já saiu, que é o compromisso do governo em relação ao próximo quadro comunitário, em que, quando os avisos saírem, sairão com um horizonte temporal de um ano, ou seja, a Câmara poderá fazer a sua previsão para o próximo ano, para todo esse ano e não o que tem acontecido nos quadros comunitários anteriores, em que os avisos surgem, por vezes com um mês antes e que terminam dois meses depois e aí sim, se não se tivesse tudo planificado nos restantes documentos previsionais, poderia ter-se algum problema, mas com aquilo que é o compromisso do governo e aquilo que já está legislado para o próximo quadro comunitário, pode-se assim fazer a gestão destes documentos de uma outra forma e, é possível e já foi feito, somava-se estes oito milhões à despesa, somava-se os oito milhões à receita, mas depois também se perguntava onde estava o orçamento para a componente nacional e não havia problema porque a Câmara tem capacidade de endividamento e poderia recorrer-se também à banca para superar aquilo que é a componente nacional dos fundos comunitários, por isso, são documentos previsionais, é uma previsão daquilo que irá ser feito, fazendo votos para que se possa fazer várias revisões orçamentais, pois é sinal que o quadro comunitário vem ao encontro daquilo que a Câmara quer e deseja. -----

Em relação à visita, foi a primeira vez que o executivo visitou a zona industrial desta forma, mas é verdade que neste mandato já se reuniu varias vezes com os empresários do concelho, por isso,

existem várias formas de fazer as coisas, uma é ir lá e outra é trazer-los à Câmara, a Câmara já os trouxe, mais do que uma vez e aquele dia, foi a vez de a Câmara lá ir, mas uma coisa é certa, em termos de empresários e em termos de ligação com eles, tem a certeza que o Senhor deputado não anda distraído, porque sabe que a Câmara criou recentemente o Gabinete de Apoio ao Empresário, isso quer dizer alguma coisa, quer dizer que se quer ter uma relação estreita e privilegiada com todos os empresários, não só com aqueles que já estão no concelho, que a Câmara quer acarinhar e ajudar no seu desenvolvimento e a manter e a criar postos de trabalho, mas também a todos aqueles que se queiram fixar no concelho. -----

Foi criado o Gabinete de Apoio ao empresário, foi feita a sua apresentação no Centro Cultural aos empresários, os quais foram todos convidados. Referiu não saber se outros municípios da região tiveram tanto contacto com os empresários do seu concelho como a Câmara de Sardoal já teve e cujo trabalho está a ser bem feito. -----

A Câmara quer que se tenha a máxima execução orçamental, justa, correta, com os números no seu lugar, saí a apresentação destes documentos previsionais que muito o honra estar a apresentar neste documento. -----

A bancada parlamentar do PS apresentou uma declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve: ----

“ Os Deputados Municipais, eleitos pelo partido Socialista, votaram contra a aprovação dos documentos previsionais para 2015, apresentados a discussão na sessão da Assembleia Municipal de 26/11/2014, baseados nos seguintes fundamentos:

-Em nossa opinião, não é possível extrair do documento uma estratégia para o Concelho, que, entendemos nós, deve de ter por base o desenvolvimento económico, o emprego e a criação de riqueza para o Concelho, para os Municípios e para a Autarquia;

-Estes documentos revelam o projeto para o futuro: não prevê qualquer investimento para o ano de 2015, e seguintes. Tanto se fala no turismo religioso, ou no turismo de natureza, mas não vê um único projeto concreto. Não existem ideias ou projetos para implementar,

- A opção tomada é clara: manter o funcionamento dos serviços, e repartir o que sobra;

Não é esta a orientação estratégica que defendemos para o concelho, e temos dúvidas que a grande maioria dos Sardoalenses esteja de acordo com as opções tomadas.

Por tudo isto, meus Senhores e minhas Senhoras, manifestámos o nosso voto contra.” -----

Considerando a alínea a) do nro. 1, do artigo 25º da lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria, aprovar os Documentos Previsionais para o ano 2015, com doze votos a favor (da bancada parlamentar do PSD), três abstenções (da bancada parlamentar do GIS) e quatro votos contra (da bancada parlamentar do PS).-----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

8.IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo querer fazer uma correção aos valores apresentados em reunião de Câmara, que mantinha os valores do ano 2014, contudo foi efetuada uma informação técnica dos serviços, com números que não estão de acordo com a realidade e que enganou a todos no executivo, sendo que o que foi aprovado em reunião de Câmara, foi manter os valores para 2014 e, para 2015 os valores são, para prédios rústicos: 0.8% e para prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI: 0.35%, que é o que está em vigor neste momento, desaparecendo em 2015 a transição de 0.7, porque era a transição entre o sistema anterior e o atual. -----

O Senhor Presidente pediu que se tivesse em consideração na análise e na votação do Executivo, em que o que foi decidido em reunião de Câmara foi manter os valores de 2014, pedindo desculpas pelo erro. -----

Considerando o artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis e a alínea d), do nro. 1, do artigo 25º da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2015, nomeadamente. Prédios rústicos: 0.8%, Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0.35% com quinze votos a favor (das bancadas parlamentares do PSD e GIS) e quatro abstenções (da bancada parlamentar do PS). -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

9.Derrama;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que esta é uma proposta idêntica aquela que tem sido feita no município, sendo proposto que assim continue a ser. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia referindo que mais uma vez se coloca a questão, atendendo à proposta que a Câmara fez, que tem de ser bem lida, uma empresa que tenha cento e

cinquenta mil euros, do valor que está sujeito, questiona o que é que é aplicado, dizendo que não aplica nada, porque não sabe, porque diz que, acima de cento e cinquenta mil e abaixo de cento e cinquenta mil e os cento e cinquenta mil, pergunta, porque também é um número. Disse ainda que eventualmente a proposta terá de ser corrigida. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dizendo que quem não fez o trabalho de casa foi o Senhor deputado Adérito Garcia, porque esta questão está “ipsis verbis” Lei das Finanças Locais, fazendo a leitura do referido texto, assim o Senhor deputado terá de se socorrer de outros órgãos que não, porque aquilo que a Câmara está a fazer está naquela Lei. Não se pode ir contra o que diz a Lei das finanças Locais, nem se pode estar a legislar e ir contra o que diz a Lei.-----

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia referindo que esta questão é um preciosismo mas, seja como for, o que a Lei refere é não aplicar derrama para um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e não aplicar a quem tem um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil, o que deixa os cento e cinquenta mil euros no meio e, na sua opinião, seria de excluir a segunda parte.---

Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia referindo perceber a intenção do Senhor Presidente da Câmara, inclusive a questão foi colocada no ano passado e a bancada parlamentar do PS votou a favor e desta vez votará a favor também e, pode-se até dizer que é um preciosismo, mas é um preciosismo matemático e, efetivamente aquilo que falta é a palavra igual, que no caso, terá de ser aplicada, terá de ser junto ao superior ou igual a cento e cinquenta mil euros, porque o que diz a legislação e que o município pode não aplicar a derrama para empresas que tenham um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, portanto, pode ser considerado um preciosismo, mas os números são assim e é importante perceber por que lado é que a Câmara Municipal opta por pôr o “igual”, se é na primeira parte ou na segunda. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Joaquim Serras que referiu que em relação à derrama e, colocando-se ao lado das empresas, o ideal seria não existir derrama, apesar de ser um imposto residual, na sua opinião esta nem é uma questão para discussão, mas, o facto de o concelho ter uma derrama, existindo concelhos que não têm qualquer derrama, na sua opinião, pensa que não é isso que vai inibir a instalação ou não de uma empresa, pois está-se a isentar de um imposto residual, quando existe o IRC a pagar, que tem a ver com os lucros, no seu entender as pequenas empresas, ou as empresas que faturam até este valor, estão isentas, então está a aplicar-se a taxa sobre as outras a seguir, do mal, o menos. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo desejar que naquele ano, o número de empresas a discutir este assunto nas finanças, aumentasse significativamente e que na verdade atingissem os cento e cinquenta mil euros e depois não sabiam se haviam de ultrapassar ou não. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que para se chegar a um consenso e a forma mais segura é colocar o texto que está na Lei das Finanças Locais. -----

Considerando a alínea d), do nro. 1, do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade aplicar a taxa de derrama de 1,5%, para empresas com volume de negócios que ultrapasse os 150 000 euros, por querer incentivar e apoiar a instalação de pequenas e médias empresas no concelho e, pelo facto de a percentagem mínima da taxa reduzida ser de 1%, com dezanove votos a favor. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

10.Taxa Municipal de Direitos de Passagem;

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a proposta apresentada é a exemplo dos anos anteriores, não aplicar qualquer taxa, na fatura do consumidor e porque também não é um número significativo que permita que se possa vir a fazer grandes obras com esta taxa. -----

Considerando o nro. 2 do artigo 106º da Lei nro. 5/ 2004, de 10 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade, não aplicar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2014, com dezanove votos a favor. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

11.Participação Variável IRS – 2015;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que a aplicação da taxa variável de IRS, beneficia as pessoas com rendimentos mais elevados, é pouco ou nada expressiva nos rendimentos mais baixos, também como receita para o município não é significativo, se bem que não se consiga, de uma forma concreta, perceber qual seria o impacto desta taxa, daí a Câmara achar que, porque beneficiaria só os munícipes com rendimentos mais elevados e pela insignificância que tem em termos de taxa, propor que não haja alteração. -----

Considerando o n.º 1 do artigo 26º, da Lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria, fixar a taxa de participação variável no IRS de 5%, para os rendimentos, com quinze votos a favor (das bancadas parlamentares do PSD e do GIS) e quatro abstenções (PS).----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

12. Conselho Municipal de Juventude de Sardoal;

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que o documento nada tem de excepcional a não ser o que se encontra na Lei, sendo a aplicação da Lei para um Regulamento que agora é obrigatório ter-se este órgão consultivo na Câmara Municipal e, o que se pretende é que seja indicado por cada partido político ou por cada grupo de cidadãos, um elemento para fazer parte deste conselho. -----

O Senhor Presidente da Assembleia questionou se essa indicação teria de ser feita naquela sessão, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que poderá ser feita posteriormente, pois não há votação, cada partido político indicará o seu elemento, solicitando que faça chegar essa indicação o mais breve possível à Câmara Municipal. -----

Considerando a Lei n.º 8/ 2009, de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/ 2012, de 10 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade aprovar a constituição do Conselho Municipal de Juventude de Sardoal, com 19 votos a favor.-----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

13. ARU - Área de Reabilitação Urbana de Sardoal – proposta de delimitação;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo ser um instrumento novo na política da gestão na área da reabilitação urbana para se poder definir um espaço que se entenda que haja uma uniformidade desse mesmo espaço para que se possa criar um conjunto de incentivos para melhorias dos prédios existentes nesse espaço. -----

A Câmara teve o apoio de uma empresa especializada, que apresentou uma proposta e que a discutiu com a Autarquia, de delimitação da área de reabilitação urbana. Esta área, além de ter como vantagem, as pessoas quando pensarem em requalificar as suas casas e, sendo o seu uso, de pelo menos cinquenta por cento para habitação poderem ter com isto, um conjunto de incentivos que estão espelhados nesta proposta, mas também o facto de se ter constituído uma área de reabilitação urbana, permite também que as pessoas possam ter acesso a um conjunto de excecionalidades na área de

reabilitação urbana que estão previstas no Decreto-Lei nro.53/ 2014, como este documento também faz referência. Além do que está no documento e, que de uma maneira geral tem a ver, com o regulamento de edificações urbanas, com o regime legal de acessibilidades, com os requisitos acústicos, com a eficiência energética e a qualidade térmica, ou seja, todos os edifícios com mais de trinta anos têm direito a aceder a este regime de excecionalidade, a não ser aqueles que tenham menos de trinta anos, e que só poderão beneficiar deste regime de excecionalidade, se estiverem dentro da área de reabilitação urbana. -----

É um instrumento que a Autarquia julga ser fundamental, até por que se acredita que dentro do próximo quadro comunitário de apoio que está a decorrer e, diz próximo, porque apesar de ser 2014, ainda pouco chegou à Câmara, é também um instrumento em que poderá também haver benefícios ou que alguns instrumentos de apoio à regeneração urbana possam ser exclusivos para áreas definidas de reabilitação urbana. -----

Esta é a proposta da Câmara, sendo importante que o concelho tenha este instrumento em mãos, que vai beneficiar a requalificação do concelho. A Câmara fez, não só na zona histórica do Sardoal, mas também foi alargado a todas as áreas onde está uma implementação coerente, fixa e que não está suscetível a grandes movimentações urbanísticas. -----

O que se quer também com esta proposta e com estes conjuntos de incentivos, vem também juntar, aquilo que são incentivos municipais que já existem para quem queira fazer a recuperação das suas casas, sendo certo que existe uma regra importante, nomeadamente os escalões em que a edificação se encontra e as regras que tem de ter para que possa vir a usufruir destes benefícios. -----

Continuou dizendo que a área a definir é desde o centro histórico da Vila, até à Tapada Torre, inclusive a Sarplás e, poderá ser bom a área de reabilitação urbana apanhar a Sarplás, com vista a que algo, no futuro, ali possa vir a surgir. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, neste momento, o que está definido de ARU é para a sede do concelho, mas é só esta área, que tem o núcleo urbano de Sardoal, mas não é impossível que venha a ser definido áreas de reabilitação urbana para outros locais que não sede do concelho. Essa possibilidade está a ser analisada, tendo de haver uma identificação homogénea entre a área de reabilitação urbana, referindo que existem aldeias pequenas que também têm definido uma ARU, dando o exemplo das aldeias de xisto. -----

Referiu existir também um instrumento, que a Câmara esta a ponderar, denominado de PIER, Plano de Intervenção em Espaço Rural, que pode ser utilizado paralelamente à ARU. -----

Este conjunto de incentivos que são possíveis de definir para a área de reabilitação urbana, que em sede de tabela de taxas, se possa também fazer essa aproximação para todo o concelho, o restante concelho, à área de reabilitação urbana, naquilo que são os impostos municipais porque nos outros não se pode mexer. -----

Considerando a alínea r), do nro. 1, do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de delimitação da área urbana de Sardoal, com dezanove votos a favor. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

14.Empréstimo a curto prazo;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que este empréstimo que a Câmara pretende fazer, é um empréstimo de apoio à tesouraria. É algo que a Câmara não precisa de fazer desta forma, o que se quer é fazer uma redução substancial do prazo médio de pagamento, sendo uma obrigação da Autarquia pagar a tempo e horas, é essa a vontade da Câmara e é isso que se quer. Este empréstimo no valor de 160 mil euros, possibilita que em janeiro, ou logo que seja aprovado, se possa chegar aos fornecedores de bens e serviços e pagar-lhes, daquilo que é a dívida da Câmara e os compromissos assumidos com os mesmos, pagar-se os cento e sessenta mil euros, para que se possa a partir daí ter-se um prazo médio de pagamentos, que seja bom para quem fornece os serviços e para que a Câmara consiga honrar os seus compromissos e que com isso, se possa também negociar preços diferentes de fornecimento de alguns bens, porque é completamente diferente quando um fornecedor sabe que eventualmente a Autarquia pagará a 150 ou 140 dias, do que à partida lhe seja dito que se vai pagar ao sexagésimo segundo dia e com isso, acredita-se que se irá conseguir negociar alguns preços. -----

Continuou, dizendo que este empréstimo seria desnecessário, porque a Câmara poderia fazer de outra forma, ou seja, ao longo do ano distribuir estes 160 mil euros e mensalmente fazer-se o “abate” à dívida, só que, se for feito logo à partida, pode ter-se esta margem de negociação de preços e, na verdade, é bom para quem recebe logo o valor e não está a espera que a Câmara pague mais tarde. ---

O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que o prazo médio de pagamento do município tem reduzido todos os anos, de uma forma substancial, não estando ainda nos valores que a Autarquia desejaria e que quer cumprir. -----

É uma operação de tesouraria porque este empréstimo, de prazo de um ano, a Câmara não tem necessidade de pedir autorização ao Tribunal de Contas. -----

O que se tem também um conjunto de propostas, com diferentes taxas de diferentes entidades bancárias, tendo sido consultadas várias e a que parece mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos. -----

Referiu ainda que os fornecedores de bens e serviços podem cobrar uma taxa de juro à Câmara, que pode ir até aos oito por cento e o que se tem nas propostas para o empréstimo, são taxas muito mais baixas, por isso, a Autarquia julga conseguir ter retorno económico, no investimento que vai fazer também nos juros que irá pagar à entidade bancária. -----

Interveio o Senhor deputado Adérito Garcia referindo que apesar desta proposta não ser acompanhada com um plano de tesouraria nem com um documento mais próximo da realidade para que se possa analisar, chegou à conclusão que poderia haver outras opções, porque apesar de se pagar de imediato aos fornecedores, não se sabe se há fornecedores da área do município em causa ou se são todos de fora, o que é também uma questão importante. É verdade que esta opção tem um custo que equivale aos juros e ao imposto de selo, ou seja, aos encargos, na ordem dos dois mil e quinhentos, três mil euros, contas feitas por alto, o que não é relevante, mas ainda assim, não sabe se o benefício em termos de negociações ou de análise custo/benefício, será benéfico, tendo algumas dúvidas. -----

O plano de tesouraria teria dado jeito para serem analisadas melhor as duas opções, ou pagar trimestralmente em duodécimos aos fornecedores ou pagar tudo de uma vez. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que a Câmara acredita que haja vantagens, mas o que para a Autarquia é realmente uma vantagem e que não é nada de extraordinário, é uma obrigação, que se possa, em janeiro, pegar em cento e sessenta mil euros e entrega-lo aos fornecedores, voltando a referir que o município de sardoal não tem pagamentos em atraso, não existe qualquer pagamento em atraso, aquilo que tecnicamente são pagamentos em atraso, a Câmara não tem, está tudo dentro das regras da tesouraria dos pagamentos. O que se quer é reduzir o prazo médio de pagamento, entre sessenta a setenta dias, é a estimativa da Autarquia, mas eventualmente, se houver mais alguma folga orçamental que se possa ter a determinada altura do ano, é intenção da

Câmara canaliza-la para diminuir ainda mais o prazo médio de pagamento, é algo que a Câmara se quer realmente empenhar no próximo ano. -----

Considerando a alínea f), do nro.1, do artigo 125º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria aprovar a proposta de contratação de empréstimo, com doze votos a favor (da bancada parlamentar do PSD), quatro abstenções (da bancada parlamentar do GIS e um do PS) e três votos contra (da bancada parlamentar do PS). -----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

15.Regulamento Municipal de apoio à Natalidade.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o que a Câmara propõe, é um instrumento para que se possa apoiar a natalidade no concelho. Todos sabem que os números do país, são o que são, mas no interior são mais dramáticos, até as notícias que chegam sobre a maternidade no Centro Hospitalar do Médio Tejo, porque há um limite mínimo de partos para que ela se mantenha e na verdade está-se muito longe desse número de limites, contudo o que o governo diz é que se vai manter mas o que se quer é inverter esta tendência, existindo várias formas de o fazer. A Câmara tem posto em prática vários instrumentos que, de uma forma indireta, poderão ser incentivos à natalidade e, o facto de se apoiar as famílias com as refeições escolares, é também uma forma de se apoiar a natalidade ou pelo menos, diminuir-se essa carga quando alguém pensa ter mais do que um filho. -----

Por outro lado, este programa de apoio à natalidade não vai ao encontro daquilo que muitos municípios no país, na sua opinião, erradamente o fazem e, aquilo que é vulgar encontrar no país é, quando existe um nascimento, é entregue a essa família um determinado valor, tendo já dito que é completamente contra este incentivo à natalidade pois o que considera uma forma responsável, por ser também presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a pior coisa que lhe poderia acontecer, era daqui a um ou dois anos poder ter de sinalizar uma criança na CPCJ que foi fruto da necessidade momentânea que aquela família teve de independentemente do valor. Infelizmente situações destas acontecem, não diretamente no Sardoal, mas consegue perceber, pela análise que tem, estando já na CPCJ há alguns anos, que infelizmente existem famílias no Sardoal que seria uma atratividade grande para que pudessem ter mais um filho e depois, ao mesmo tempo, não terem condições para os criar, porque aquele valor que seria dado no momento, era gasto indevidamente, dando o exemplo do RSI, muitas vezes as pessoas não recebem mensalmente por qualquer razão, ou porque a pessoa está

inscrita noutra RSI e o pagamento é junto em dois, três ou quatro meses, sai disparate, aquele dinheiro que devia ser bem aplicado, bem orientado e poupado, infelizmente muitos não têm capacidade para o fazer e gastam-no mal gasto nas coisas mais disparatadas, infelizmente é isto que se tem visto. -----

Contudo, é importante o incentivo à natalidade mas a Câmara não tem estado este tempo todo à espera sem nada fazer, como já referiu o incentivo ao apoio escolar, a Câmara tem também outros, nomeadamente o Vivá Vida, projeto em parceria com o correio da Manhã, o qual, aquando do nascimento das crianças, tem um conjunto de prendas que é dado e algumas de valor até substancial que já chegou aos duzentos euros em produtos, mas a Autarquia entende que não é suficiente até porque é importante que as pessoas percebam que o número de partos que existem dentro desta área não é o mesmo que depois resulta em registos ou, porque há uma menor informação ou, porque não há esta atratividade e as pessoas, muitas das vezes até são filhos de sardoalenses e depois registam-nos noutros concelhos, ou se eventualmente nascem em Lisboa registam-nos lá. O que a Câmara realmente quer, é criar esta atratividade e fá-lo-á criando alguma diferenciação entre aquilo que é a aquisição de bens ou serviços no concelho e aquilo que é a aquisição de bens e serviços fora do concelho. O que se propõe é que haja um incentivo de apoio à natalidade que vai até ao limite máximo mensal de sessenta euros, que serão reembolsados a cem por cento, contra fatura de produtos ou bens e serviços no concelho de sardoal, se for fora do concelho, o apoio também vai ao limite máximo de sessenta euros, mas as faturas que forem apresentadas só contam cinquenta por cento, ou seja, as pessoas para terem o benefício de sessenta euros, se adquirirem bens ou serviços no Sardoal, basta apresentarem faturas de sessenta euros, mas se for bens ou serviços fora do concelho, têm de apresentar faturas, para ter os mesmos sessenta euros, no valor de cento e vinte, porque infelizmente, o comércio e os serviços no concelho não dão resposta a cem por cento, daquilo que são as necessidades das crianças. O Senhor Presidente da Câmara deu o exemplo de uma consulta de pediatria que tem enquadramento neste apoio, mas se calhar, no Sardoal, dificilmente uma pessoa consegue ter uma consulta de pediatria, assim como outros bens e outros serviços que infelizmente não podem ser prestados no concelho. -----

Daí esta proposta que se julga ser consciente, justa e que ao mesmo tempo consegue criar uma justiça e não incentivar a que as pessoas apliquem estes dinheiros ou valores em outras situações ou bens que não tenham diretamente a ver com as crianças durante o primeiro ano de vida. -----

Interveio a Senhora deputada Arminda Oliveira referindo que se deve apoiar esta iniciativa da Câmara lembrando que no concelho, durante o ano de 2014, só houve catorze nascimentos, no ano de 2013, quinze nascimentos e, no ano de 2012, vinte e um, estando a basear-se serviço em que trabalha, sendo crianças nascidas e inscritas no Centro de Saúde de Sardoal. De lembrar que estas crianças não são todas do concelho de Sardoal, pois como se sabe, o Centro de Saúde de Sardoal, aceita inscrições e tem muitas famílias das freguesias de Abrantes. -----

De salientar e, falando também num apoio que as crianças até podiam utilizar que era a creche e, que nem todas aproveitam, as pessoas são livres de colocar os filhos onde querem, mas para se fazer o contraste, tem-se cinquenta crianças inscritas, diz inscritas porque naquele momento não tinha possibilidade de saber os registos que são próprios do concelho, para cento e noventa e oito óbitos em três anos, até àquele dia. Na sua opinião é uma iniciativa de louvar, esperando que seja bem aproveitada, como o Senhor Presidente da Câmara fez questão de salientar. -----

Interveio o Senhor deputado Joaquim Serras referindo que a questão da natalidade e a necessidade de aumento da natalidade é muito importante, mesmo a nível nacional e europeu, é necessário aumentar o número de nascimentos, existindo estudos que dizem que Portugal vai reduzir drasticamente o número de cidadãos nos próximos anos. A par de medidas nacionais e comunitárias que devem criar melhores condições que permitam às famílias ter mais filhos, esta medida a nível local, é também uma ajuda bem-vinda, até porque tem o conceito de que não é um prémio de ter um filho, mas o conceito de que é um abono, que é pago durante o primeiro ano de vida, até porque nos últimos três anos, teve-se o dobro de óbitos em relação aos nascimentos e tudo o que puder ser feito pelo município, na tentativa de aumentar a natalidade é bem-vindo. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia referindo que esta medida é de louvar e pela parte da bancada parlamentar do PS. Ao contrário do que o Senhor Presidente tinha frisado anteriormente, não na Assembleia, mas em sede de Câmara Municipal, o PS tem feito propostas, mas o que é de estranhar é que, quando em janeiro de 2014, foi apresentada uma proposta no sentido de apoiar a natalidade, eventualmente até em moldes que se percebeu agora, que o Senhor Presidente da Câmara não concorda nem se revê e, tem todo o direito de assim entender e, terá seguramente o apoio dos restantes membros da Câmara Municipal, pelo menos, dos restantes membros do PSD. O que não compreende é, como é que em janeiro de 2014, depois de se ter apresentado uma proposta pelo Partido Socialista, o PSD ou a Câmara Municipal, rejeitou liminarmente a proposta e se estava tão

preocupado, porque é que não abriu logo o debate, para, entre todos, se construir algo diferente, porque o objetivo final é exatamente o mesmo, se se dá quinhentos euros à nascença, se se dá outras formas de apoio. Na altura a proposta feita foi neste sentido, era sobre o ponto de vista de um prémio de quinhentos euros por nascimento, se de facto havia preocupação, nessa altura devia ter-se aberto o debate, esta medida, já aconteceu na Câmara Municipal de Sardoal, foi aprovada por unanimidade e, na Assembleia o PS irá votar a favor, esta é uma preocupação de todos e custa-lhe a entender como é que em janeiro se fecha a pasta do dossier e nove meses depois “a criança nasce”. Em todo o caso referiu ter ficado muito agradado e que assim continue, tendo ficado muito contente porque o programa eleitoral do Partido Socialista também estava certo, porque é mais uma medida que está de uma certa forma a ser cumprida e estima que para brevemente mais algumas medidas apresentadas pelo PS sejam aprovadas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que a proposta apresentada pelo PS era diferente, pois considerava a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros por nascimento de cada filho de eleitores recenseados no concelho e a Câmara não concordou com esta proposta. O PS até pode questionar porque não se fez uma contra proposta, na verdade poder-se-ia ter feito, mas também durante estes meses todos a Câmara não esteve parada, dando como exemplo, poderia ter-se um problema que felizmente não se tem porque o município interveio, porque no concelho só existe uma instituição com valência de creche, a qual esteve em risco de encerrar e só não encerrou porque o município dá um subsídio mensal por cada criança que está nessa valência de creche, porque nenhuma destas medidas resultaria, nenhuma destas medidas faria sentido se os pais, ambos, trabalhassem e depois questionassem onde deixariam os seus filhos, por isso, o apoio à natalidade e a preocupação da Autarquia com a natalidade tem existido sempre, voltando a referir que as refeições escolares são também uma forma de apoio à natalidade. O que o PS apresentou no programa eleitoral é diferente, o PS teve o cuidado de discriminar melhor o que era a proposta eleitoral, a qual também não concorda com a forma como está, em relação aos medicamentos, questionando porque é que o mesmo não foi também feito, em relação à natalidade, porque é que não propuseram a aquisição de serviços e bens, na altura, porque naquela altura, a intenção do PS era passar um cheque de quinhentos euros às famílias que tivessem um filho e com isso, não concorda e votou-se contra. Felizmente estão todos de acordo e acredita que ainda se esteja a tempo de recuperar, ou pelo menos, se assim não for, que venham mais instrumentos. -----

Referiu ainda ser intenção do governo a redução da taxa de IMI no próximo ano, para apoio à natalidade, é uma ideia também que, consoante o número de filhos possa haver esta redução na taxa de IMI. Existe um conjunto de instrumentos que a Câmara e os responsáveis deste país estão a tentar, para que se possa inverter esta pirâmide que não é favorável ao país. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Anacleto Batista para reforçar o que o Senhor Presidente da Câmara tinha acabado de dizer, porque também já fez parte de varias comissões ao longo destes anos e quando era presidente da comissão concelhia do rendimento mínimo garantido, havia no Sardoal um casal, que foi convidado a fazer a inserção, porque o rendimento mínimo garantido era para fazer um determinado trabalho e a senhora respondeu numa reunião que não fazia mal, pois iria ter o nono filho e não precisaria do rendimento mínimo para nada, isto porque, se estava a dar dinheiro para não fazerem nada e, ao invés disso e querendo tornar esse testemunho público, muito embora a medida não fosse muito transparentes, as chamadas ASU, atividades socialmente uteis, que repudiava como algo que era só para mistificar, reconhece que nem todas as pessoas procedem com espirito de estar a ludibriar o Estado e tem a experiência de oito elementos que estão em atividades sociais uteis na instituição Santa Casa da Misericórdia de Sardoal e que estão a ser espetaculares, têm-se portado como pessoas que querem ser recuperados para a sociedade, para o trabalho e que estão na disposição de fazer todos os trabalhos, referindo-se aos homens, que se lhes apresentam, independentemente de os terem ou não, feito na vida, querem aprender, querem trabalhar, querem fazer querem recuperar um posto de trabalho. -----

Considerando a alínea k), do nro.1, do artigo 33ª, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento de Apoio à Natalidade, com dezanove votos a favor.-----

Considerando o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

Período de Intervenção do Público

Interveio o munícipe Senhor Manuel Luis Costa para dizer que sente que naquele espaço se deveria não só apontar casos negativos mas também aqueles que se acha que são perfeitos e que se acha que estão bem e nesse caso, enaltecer, a propósito de algo que tem vindo a olhar e que não se transforma, as entradas de sardoal, passa-se por duas pontes, numa ou noutra, na ponte romana olha-se para sul e para norte e vê-se a ribeira linda e maravilhosa, na ponte de cima acontece exatamente a mesma

coisa, também se fica extasiado com a paisagem, olha-se para o norte e para o sul e fica-se deslumbrado com aquela ribeira bonita, dando os parabéns por tão belo trabalho e agora que acabaram os incêndios e as forças que normalmente fazem essas limpezas estão livres, os quais fizeram um bom trabalho e obrigado por isso. -----

Continuou o munícipe referindo que o GETAS, teve no dia 16, a oportunidade de organizar um rally paper e, algumas equipas que participaram, lamentaram-se que na zona histórica tiveram alguma dificuldade em por um simples papel, um lenço de papel, no recipiente do lixo, se calhar valeria a pena verificar se existem de facto recipientes, quem passa naquela zona, se tem algum sitio onde deitar o papel, que não seja para o chão. -----

O munícipe fez ainda referência à loja de vinhos que abriu no Sardoal, no dia 18 de setembro, que se chama Vila Baco, uma iniciativa da sua filha, na qual o munícipe passa lá o seu tempo e vive os problemas e, como sabe que no Sardoal se apoia o comércio local, já ouviu naquele sede, já viu escrito e ouve em outros lados, mas na verdade recebeu um recibo de água para pagar da loja, cuja contagem referia ser de zero metros, com um valor de vinte e três euros e sessenta e nove cêntimos e, recebeu outro da sua residência, com um gasto de dez metros e o valor a pagar era de vinte e um euros e trinta e quatro cêntimos, questionando-se onde estava o apoio ao comércio local, não querendo referir que não hajam outros apoios, mas nesta situação e na sua opinião falha qualquer coisa e pensa que é possível fazer melhor nesta matéria. Verdade que não gasta água, não suja, em casa suja muito mais, faz muito mais lixo do que na loja e esta diferença de pagamento, pensa que, com um bocadinho de esforço, possa vir a ser melhorada. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dizendo que em relação às entradas do Sardoal, a Câmara não está satisfeita, há muito mais a fazer do que a limpeza das ribeiras, existem ideias e faz parte do compromisso aos sardoalenses e quer dar-se outro “ar” que tenha outra atratividade também turística. São entradas que naturalmente são bonitas mas têm de ser cuidadas e pode haver algum arranjo, existem ideias e, como não pode prometer aquilo que não pode cumprir, neste momento é só o que se tem. -----

Sobre o rally paper é a primeira vez que ouve uma situação destas e a mesma será verificada. O Senhor Presidente informou que o município está, este ano, a desenvolver também um instrumento de apoio à gestão, denominada georreferenciação, de tudo o que se tem no município e uma das coisas que a Câmara vai fazer é a georreferenciação também de um simples balde do lixo, de um simples

papeleiro, para que se tenha uma noção visual dos locais onde estão colocados. Era um instrumento que não existia no município e brevemente qualquer munícipe que tenha acesso à internet na sua casa, pode clicar num botão e saber uma quantidade enorme de informação que até ao momento não estava disponível. Esta georreferenciação será um instrumento fundamental de gestão de apoio à decisão, terá de se ver o que acontece, mas na verdade esta também é uma situação que acontece mais nesta altura do ano, havendo pessoas mais constipadas do que noutras alturas, terá de se ver. -----

Em relação ao recibo da água a Câmara é sensível ao que o munícipe diz, de tal forma, que este ano foram reduzidas as taxas fixas para o comércio, não foi ainda o passo importante, mas já foi alguma coisa. Neste momento a Câmara encontra-se num processo de alteração de todo o sistema de abastecimento de água, no dia 4 de dezembro irá ter uma reunião com a empresa Águas de Portugal e vêm aí novidades neste sentido e para onde se vai caminhar é que este país, a exemplo daquilo que relativamente é feito na eletricidade, é passar a haver uma taxa fixa e uma tarifa fixa para todo o país igual, ou pelo menos para regiões mais alargadas, que não vão estar dependentes da Câmara. É verdade que há municípios que neste momento têm uma taxa muito mais baixa que a do Sardoal, mas também há outros que têm uma taxa muito mais elevada. Brevemente haverá também notícias neste sentido e eventualmente este preço poderá até deixar de ser uma competência da Autarquia e passará a ser do Estado, estando tudo em análise e em aberto. -----

Relativamente ao assunto concreto que o munícipe apresentou, referiu novamente que a Autarquia é sensível e que no ano em causa a Câmara já efetuou uma redução. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Mesa, encerrada a sessão, eram 'vinte e duas horas e vinte minutos', da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

O Primeiro Secretário _____

O Segundo Secretário _____